



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1218/2026



Fls: N° 02

Proc. N° 1293/2026

DISPÕE SOBRE: COLOCAR UMA CATRACA BENFACIL NA ESTAÇÃO ANTONIO JOAO DA CPTM, NESTE MUNICIPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias através da concessionária responsável pela operação ferroviária e responsáveis pelo sistema de transporte municipal, para que sejam realizados estudos visando à implantação de uma catraca exclusiva do Cartão Benfacil na Estação Antônio João, neste município. de colocar uma catraca Benfacil na estação Antonio João da CPTM, neste município.

Câmara Municipal de Barueri
Plenário
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a propositura
Em 09/06/2026
Presidência

Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de junho de 2026.

Rodrigues Marques de Figueiredo - Rodrigo Rodrigues
Vereador – 1º Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior comodidade, agilidade e integração aos usuários do transporte público municipal que utilizam diariamente a Estação Antônio João para seus deslocamentos.

A implantação de uma catraca de integração do Cartão Benfacil na estação permitirá que os passageiros realizem o acesso de forma mais prática e eficiente, favorecendo a integração entre o sistema de transporte coletivo municipal e o transporte ferroviário. A medida contribuirá para a redução de filas, otimização do fluxo de passageiros e melhoria da mobilidade urbana, beneficiando milhares de moradores que dependem do transporte público para se deslocarem ao trabalho, estudo, consultas médicas e demais atividades cotidianas.

Além disso, a iniciativa incentivará a utilização do transporte coletivo, promovendo maior acessibilidade, economia de tempo aos usuários e fortalecendo a política de integração dos modais de transporte, tornando o sistema mais moderno, eficiente e alinhado às necessidades da população.

Diante da importância da medida para a mobilidade urbana e para a qualidade de vida dos munícipes, justifica-se a presente propositura. Reitero as INDC 1781/2025., 1872/2024 e 237/2022 do vereador Clayton Silva da Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-JUN-2026 16:39 001555 2/2

№ - 70

